



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE CULTURA

Apresentação: 24/05/2021 12:03 - CCULT

REQ n.49/2021

#### REQUERIMENTO Nº DE 2021

(Das Sras. Deputada Benedita da Silva e Deputada Maria do Rosário)

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater **A importância do Reconhecimento das expressões artísticas charge, cartum, grafite e caricatura, como manifestações da cultura brasileira.**

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base no artigo 24, inciso III e 255, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, e ouvido o Plenário desta Comissão que seja realizada Audiência Pública para debater **"A importância do Reconhecimento das expressões e artísticas charge, cartum, grafite e caricatura, como manifestações da cultura brasileira."**.

Neste sentido, propomos que esta Comissão ouça os seguintes convidados:

1. Bonifácio Rodrigues de Mattos, Ykenga;
2. Carlos Henrique Latuff de Sousa, Latuff;
3. NeneSurreal, Arte Visual, Graffiteira;
4. Gog, Representante do Hip Hop;
5. Neltair Rebés Abreu, Santiago;
6. Alyne Ewelyn Santos Silva;
7. Cláudia de Rodrigues Borba Borini (Cláudia Pomba).



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216294909400>



\* C D 2 1 6 2 9 4 9 0 9 4 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICAÇÃO

Apresentação: 24/05/2021 12:03 - CCULT

REQ n.49/2021

A cultura não se resume a determinados modos de expressão. Na verdade é tão diversa quanto à imaginação, a criatividade, a inventividade humana, ou seja, é ilimitada. Em razão disso a cultura alcança diversos tipos de manifestações e expressões. Reconhecer toda essa diversidade é de suma importância para a sua democratização.

Expressões artísticas como a charge, o cartum, o grafite e a caricatura, como manifestações da cultura brasileira – expressões que foram, e as vezes ainda são, consideradas periféricas ou subalterna, não raro são tidas como menos importantes por um certo *establishment* cultural que define a arte por um viés elitista. Em vista disso, cabe ao Poder Público garantir que a livre expressão, valorização e preservação como expressão da cultura brasileira alcance as manifestações populares, justamente com a finalidade de democratizá-la.

Com efeito, no Brasil as manifestações artísticas e culturais, possuem garantias na Constituição Federal de 1988, conforme o art. 215, que elevou os direitos culturais à categoria de direitos humanos, quando o “estado garantirá a todos o pleno exercício dos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”.

Nessa esteira, vale mencionar que a cultura também é considerada direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao pleno exercício dos direitos culturais, tal qual ficou reconhecido a partir da Declaração dos Direitos Humanos, proclamada pela Organização das Nações Unidas em 1948.

Assim, reconhecer como manifestações da cultura brasileira as expressões artísticas charge, caricatura, cartum e grafite, democratizam o



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216294909400>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

acesso à cultura. Ressalte-se que muitas dessas expressões são usufruídas por todos, à medida que compõem o ambiente urbano e oferecem oportunidades para jovens expressarem sua Arte, sua realidade, suas lutas e batalhas.

Dessa maneira, a audiência pública que ora requeremos, objetiva celebrar esse importante passo dado pela Comissão de Cultura ao aprovar o mérito do PL 24 de 2020. Acreditamos que sua aprovação terá uma ação importante contra a criminalização das artes ditadas periféricas. Resguardar seu reconhecimento, possibilita que a sua crítica política e social seja preservada. Pois é por meio dela que um artista se expressa, manifestando sua visão sobre determinadas situações cotidianas, sociais, políticas, seja através do humor ou da sátira.

Para esta ação, além do debate, com convidados que representam essas expressões, faremos um manifesto cultural, com exposição de charges, grafite e com relatos de alguns dos artistas que representam essas artes.

Dessa forma, solicito apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, 24 de maio de 2021.

**Benedita da Silva – PT/RJ**  
Deputada Federal

**Maria do Rosário – PT/RS**  
Deputada Federal



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216294909400>





## Requerimento (Da Sra. Benedita da Silva )

Requer a realização de Audiência Pública desta Comissão, a fim de debater A importância do Reconhecimento das expressões artísticas charge, cartum, grafite e caricatura, como manifestações da cultura brasileira.

Assinaram eletronicamente o documento CD216294909400, nesta ordem:

- 1 Dep. Benedita da Silva (PT/RJ)
- 2 Dep. Maria do Rosário (PT/RS)



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Benedita da Silva e outros  
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216294909400>